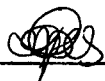




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>01468/24</u>
05 AGO 2024
Assinatura: 

INDICAÇÃO Nº 296/2024

Ronaldo Corrêa Leite – Didi, vereador no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pirai, que se determine junto à Secretaria competente, a construção de redutores de velocidade na Avenida Beira Rio em frente à igreja PODER DA ORAÇÃO, neste município

JUSTIFICATIVA:

Infelizmente por não ter redutores de velocidade por perto alguns motoristas passam pelo local em grande velocidade, com a colocação desses redutores com certeza vai trazer mais segurança para os pedestres e motoristas também!

Assim, apresento a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2024.



RONALDO CORRÊA LEITE
VEREADOR